

LEI Nº 1.682, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a AMAS-
Associação Metodista de Assistência Social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social de João Monlevade, com sede na rua Virgílio Lima, nº 97, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 22 de agosto de 2006.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal